



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 127, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a Suspensão dos trabalhos e de Atendimento ao Público no Paço Municipal de Taquarituba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Decreto n.º 162, de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica determinada a suspensão dos trabalhos e atendimento ao público no prédio do Paço Municipal, localizado na Avenida Governador Mário Covas, n.º 1915, Novo Centro, como medida preventiva diante do enfrentamento ao COVID-19, no período de 16 a 23 de junho de 2021.

Artigo 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único. Para a realização das atividades que caracterizem como essencial para a manutenção do serviço público na conjuntura emergencial atual, os servidores poderão realizar suas atividades em regime de teletrabalho.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de junho de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária